

Na sequência da publicação de vários normativos pelas **autoridades sectoriais das entidades financeiras e não financeiras**, bem como de **outros desenvolvimentos legais** ocorridos nos últimos meses, serão analisadas neste curso as principais alterações decorrentes destes normativos, em articulação com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto

Inclui as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

– COMPLIANCE OFFICERS

SAVE THE DATE



INFORMAÇÕES

Ana Maria Novo
a.novo@ifb.pt
+351 217 916 275

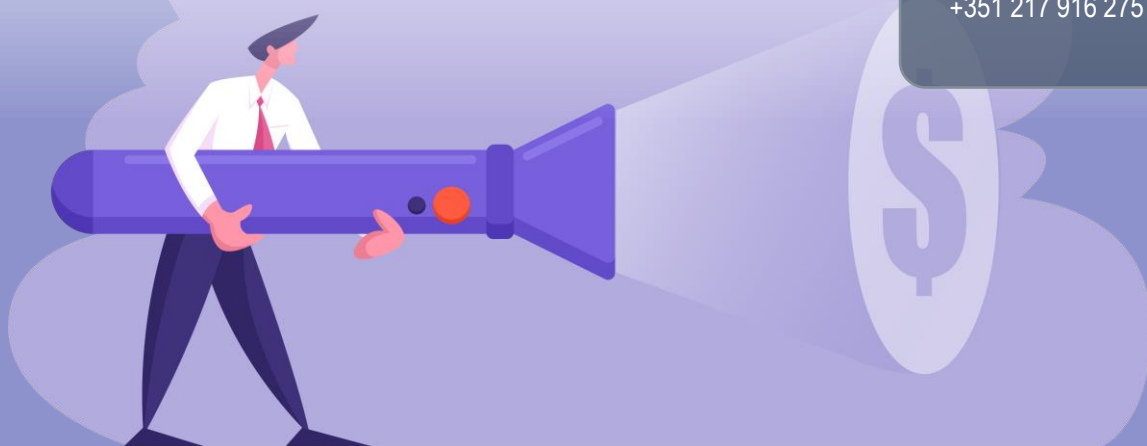


OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos *Compliance Officers*, Auditores, Administradores e Gestores de Risco Global do sector financeiro e não financeiro, no âmbito da Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo.

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIAS



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

– COMPLIANCE OFFICERS

DESTINATÁRIOS

Colaboradores de entidades obrigadas, do sector financeiro e não financeiro, que exerçam funções nas áreas de Compliance/Cumprimento Normativo, Administração, Gestão de Riscos e Auditoria.

DURAÇÃO: 7 horas

HORÁRIO: 09h00-12h30 / 13h30-17h00

PREÇO: Associado APB – 325 € | Tabela Geral – 385 €



ENQUADRAMENTO

É ao responsável pela função de compliance/cumprimento normativo afeto à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que estão atribuídas as competências para, entre outras, participar na definição do sistema de controlo interno da instituição bem como acompanhar, em permanência, este sistema, avaliando a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas, meios e procedimentos que o integram. No entanto, todos os compliance officers, os membros do órgão de administração (ou órgão equivalente) e os colaboradores ligados à gestão de riscos e à auditoria devem, para o cabal desempenho das suas funções, ampliar e atualizar os conhecimentos relativos, quer ao atual enquadramento jurídico, quer às boas práticas aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo.

Para dar resposta às necessidades formativas que se colocam aos colaboradores com responsabilidades nas áreas de definição, implementação e avaliação do sistema de controlo interno no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo o Instituto de Formação Bancária (IFB) desenvolveu esta oferta formativa especializada.

PROGRAMA

1. Enquadramento - Publicação de Normativos e Consultas Públicas na União Europeia e em Portugal
2. Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022 – Principais Alterações a Implementar
3. Entidades Não Financeiras - Alterações e Impactos dos Regulamentos e Orientações mais Recentes
4. Lei n.º 99-A/2021 – Impactos das Alterações
5. Beneficiários Efetivos e o Registo Central do Beneficiário Efetivo – Análise de Casos
6. Articulação entre a Lei n.º 83/2017 e as Normas Publicadas pelas Respetivas Autoridades Sectoriais das Entidades Obrigadas – Esclarecimento de Dúvidas



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.